

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 076/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo qualitativo, referente a 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) ao Contrato nº 076/2022, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de sucção (VAC-ALL e Hidrojato), com fornecimento de mão de obra e insumos, visando a limpeza e desobstrução de redes de galerias de águas pluviais e mistas do Município de Angra dos Reis para ação preventiva, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O acréscimo qualitativo será no valor de R\$ 223.453,56 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo o percentual de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento), passando o referente valor contratual de R\$ 6.966.698,72 (seis milhões novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), para o montante de R\$ 7.190.152,28 (sete milhões cento e noventa mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha nº 20250454, Dotação Orçamentária nº 2020241545102201013449051, Nota de Empenho Nº 3014 de 26/09/2025, no valor de R\$ 18.621,13 (dezoito mil seiscentos e vinte um reais e treze centavos), Fonte de recursos: 15000000, Recursos Ordinários.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho de id nº 00748960, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de serviço público, constante do processo administrativo nº 2021028770 (SEI-2025-05000372).

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS
DE PENSÃO

Beneficiária(s): VIVIAN MONTANHA SOARES MAZON, LUIZA MONTANHA SOARES MAZON e VITÓRIA CHAVES MAZON

Atos: Portaria nº 209/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000341 e SEI nº 2025-23000343) Retificada através da Portaria nº 225/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000418)

Data: 01/08/2025 e 19/08/2025

Validade: 14/05/2025 e 13/08/2025

Publicação: 04/08/2025 e 19/08/2025

Considerando a comprovação da condição de deficiência física da requerente VIVIAN MONTANHA SOARES MAZON, através de Perícia Médica Oficial desta Municipalidade, ocasionando a alteração da forma de cálculo do benefício de Pensão por Morte, ficam refixados os Proventos de Pensão por Morte à VIVIAN MONTANHA SOARES MAZON, na qualidade de cônjuge do servidor falecido, e as beneficiárias LUIZA MONTANHA SOARES MAZON e VITÓRIA CHAVES MAZON, na qualidade de filhas do servidor falecido GREYSSON DE OLIVEIRA MAZON, Médico, Matrícula nº 17286, retificada através da Portaria nº 225/2025/ANGRAPREV de 19 de agosto de 2025, publicada em 19 de agosto de 2025, com validade a partir de 14 de maio de 2025, com relação à primeira e segunda beneficiárias, e com validade a partir de 13 de agosto de 2025, com relação à terceira beneficiária, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigo 11, § 2º da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I e Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea “e” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$5.603,79**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV